



JUVENTUDE
SOCIALISTA

Tomada de Posição Política

Vila Nova de Famalicão, 8 de julho de 2018

Combater a precariedade, promover o emprego

A Juventude Socialista defende que a complexidade das transformações a que vamos assistindo nas nossas sociedades obriga a que sejam encontradas novas soluções que garantam a redução dos desequilíbrios entre a força dos detentores do capital e a força daqueles que dependem do trabalho para obter rendimentos.

Entendemos, por isso, que a resposta da esquerda democrática aos atuais desafios da economia deve passar pelo reforço dos direitos laborais, garantindo que a um incremento na produtividade e na competitividade dos diversos setores esteja associado um aprofundamento dos direitos dos trabalhadores. O papel dos trabalhadores deve ser valorizado, respeitado e estar no centro de qualquer estratégia política, de forma a que o progresso social possa ser o principal pilar do progresso económico e civilizacional.

É neste contexto que a Juventude Socialista salienta e enaltece a recente proposta de alteração à legislação laboral apresentada pelo Governo e o subsequente esforço desenvolvido pelo atual executivo para que esta fosse o mais consensual possível e merecesse o mais amplo apoio juntos dos parceiros sociais. Aliás, importa sublinhar a relevância que a Concertação Social nos deve merecer, enquanto instância privilegiada de diálogo social com vista à promoção de mudanças sustentáveis e negociadas do mercado de trabalho e das relações laborais. Além disso, entendemos que esta proposta reflete muitas das preocupações e compromissos que o Partido Socialista assumiu nas eleições legislativas de 2015, bem como no programa do XXI Governo Constitucional, desde logo porque assume como principais prioridades de ação o combate à precariedade e o estímulo ao emprego de qualidade.



JUVENTUDE
SOCIALISTA

Concretamente, é imperativo fazer referência às conquistas amplamente positivas que esta nova proposta vem trazer, nomeadamente com a introdução dos seguintes aspetos:

- Redução da duração máxima dos contratos a termo certo de três para dois anos, incluindo renovações e estabelecer que a duração total das renovações não pode exceder a do período inicial do contrato;
- Eliminação do Código do Trabalho da norma que permite a contratação a termo para postos de trabalho permanentes de trabalhadores à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração;
- Alargamento da duração máxima dos contratos de muito curta duração, de 15 para 35 dias, preservando a duração máxima anual de 70 dias de trabalho com o mesmo empregador;
- Introdução de um limite máximo de seis renovações do contrato de trabalho temporário, atualmente inexistente na lei.
- Eliminação do banco de horas individual e do banco de horas grupal com origem em acordos individuais e limitar a adoção do banco de horas para a negociação coletiva ou para acordos de grupo a alcançar através da consulta aos trabalhadores;
- Penalização das empresas que recorrem excessivamente a figuras temporárias com uma nova taxa de rotatividade;
- Reforço da contratação coletiva e salvaguarda, na caducidade, das matérias de parentalidade.

Importa, contudo, salientar que apesar de esta proposta ser globalmente muito positiva e de várias das novas medidas virem no bom caminho e melhorarem o atual enquadramento legislativo, há ainda espaço de melhoria e de consensualização de posições à esquerda. A Juventude Socialista considera que a discussão sobre o combate à precariedade poderia ter sido mais abrangente, incluindo temas como a universalização da redução do horário de trabalho para



JUVENTUDE
SOCIALISTA

as 35 horas no público e no privado, a limitação proporcional entre o menor e o maior salário dentro de uma organização ou, ainda, uma séria reflexão sobre a pertinência da existência, ou não, dos contratos emprego inserção (CEI).

Contudo, não sendo esse o objeto da proposta apresentada pelo Governo nem do acordo obtido em sede de CES, a JS concentrar-se-á na discussão destas medidas que estão agora em análise em sede de especialidade, com o objetivo último de garantir a não discriminação das pessoas à procura do primeiro emprego e de fomentar a sua estabilidade laboral. Assim, e pese embora a importância que o Conselho Económico e Social (CES) tem para a obtenção de consensos necessários à implementação de políticas públicas, o parlamento pode e deve ter a capacidade de melhorar este acordo, cabendo à bancada parlamentar do Partido Socialista, e por certo aos deputados da Juventude Socialista que nela se integram, o papel de contribuir para este processo com propostas de alteração que elimine toda a possibilidade de existência de abusos ou de desvirtuação dos princípios ambicionados, de modo a que este acordo saia ainda mais robusto e valorizado.

Assim, a Juventude Socialista, reunida em Comissão Nacional a 8 de julho de 2018, em Vila Nova de Famalicão:

- **Vê com preocupação** que o acordo tripartido obtido em sede de CES preveja **um aumento do período experimental** para trabalhadores à procura do primeiro emprego e para desempregados de longa duração, criando uma discriminação que, em nosso entender, é injustificada.
- **Salienta a importância do reforço da fiscalização da ACT**, nomeadamente através do aumento das suas competências e de meios humanos;
- Defende a **introdução de cláusulas de salvaguarda** que permitam assegurar a melhoria dos direitos dos trabalhadores e a não existência de abusos por parte dos empregadores.